



HOMOLOGO

18/07/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 868/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Mantém o Reconhecimento do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 108/99-CEE/RO e pela Resolução n.º 108/99-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 032/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 103/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 108/99-CEE/RO e pela Resolução n.º 108/99-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 032/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 144

Em: 01/08/23